

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO-RJ.

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS

PARECER:

PROJETO DE LEI 1.224/15

AUTOR: VEREADOR RENATO ABI-RAMIA

A Comissão de Saúde, Promoção Social e Tratamento de Dependentes Químicos está de acordo, tendo em vista a imperiosa necessidade dos pacientes atendidos nas emergências terem direito de levar os exames realizados e também o xerox do boletim dos procedimentos.

Dessa forma, haverá continuidade no tratamento quando os usuários forem procurar ambulatórios e consultórios.

Nova Friburgo, 27 de Outubro de 2015

**Vereador Renato Abi-Ramia
Presidente**

**Wellington Moreira
VEREADOR**

**Grimaldino Narcizo
VEREADOR**